



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**

**FAZENDA TAUÁ LTDA
MARGEM DIREITA DO RIO ACARÁ S/N**



**PERÍODO DA AÇÃO: 14 a 19.03.2011 e 23 a 24.03.2011
LOCAL:ACARÁ/Pa
LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA:01°43'45.0"S 048°21'00.7"W
ATIVIDADE: CRIAÇÃO DE BOVINOS
CNAE 0162-899**

MARÇO /2011

OP. 32/2011

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ**

ÍNDICE

I - EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	03
II - PERÍODO DA AÇÃO	03
III - CONSIDERAÇÕES INICIAIS	03
IV – DA DENÚNCIA	03
V – DA EMPRESA DENUNCIADA	04
VI – DA IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO	04
VII – DAS CONDIÇÕES ENCONTRADAS	04
VIII – DA AÇÃO FISCAL	04
IX – DAS IRREGULARIDADES TRABALHISTA	04
X - DADOS GERAIS	05
XI – AUTOS LAVRADOS	05
XII – ANEXOS	05

I - EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

[REDAÇÃO NORMATIVA DO COLEGIADO – MINISTÉRIO DO TRABALHO]

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

[REDAÇÃO NORMATIVA DO COLEGIADO – MINISTÉRIO DO TRABALHO]

II - PERÍODO DA AÇÃO

14 a 19.03.2011 e 23 e 24.03.2011

III - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Em atenção à determinação do chefe da Seção de Inspeção do Trabalho da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Pará e em atendimento a solicitação do [REDAÇÃO NORMATIVA DO COLEGIADO – MINISTÉRIO DO TRABALHO] e

[REDAÇÃO NORMATIVA DO COLEGIADO – MINISTÉRIO DO TRABALHO] Agentes de Higiene e Segurança do Trabalho, acompanhados pelo Procurador do Trabalho Dr. [REDAÇÃO NORMATIVA DO COLEGIADO – MINISTÉRIO DO TRABALHO] e pela equipe do Batalhão de Polícia Ambiental da Polícia Militar do Estado do Pará, no dia 16 de março de 2011 deram início ao procedimento de fiscalização na empresa Município de Acará/PA, constatando os seguintes fatos.

IV – DA DENÚNCIA

A fiscalização para atender solicitação do Senhor [REDAÇÃO NORMATIVA DO COLEGIADO – MINISTÉRIO DO TRABALHO] que declarou ter trabalhado na Fazenda Tauaú, inscrita no CNPJ N° 04.879.409/0001-80, localizada á Margem Direita do Rio Acará/PA, de propriedade de [REDAÇÃO NORMATIVA DO COLEGIADO – MINISTÉRIO DO TRABALHO]. Embora tenha sido envidado todos os esforços para localizar o empregado reclamante, não obtivemos êxito.

V – DA EMPRESA DENUNCIADA

FAZENDA TAUÁU, com atividade principal de criação de gado para corte, CNAE 0162-8/99, inscrita no CNPJ sob o número 04.879.409/0001-80, situada à Margem do Rio, S/N Acará/PA.

VI - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

1- [REDACTED]

CPF [REDACTED]

ENDERECO: [REDACTED]

CEP: [REDACTED]

VII - DAS CONDIÇÕES ENCONTRADAS

A Auditoria fiscal constatou que o empregador mantém em seu quadro funcional atual 07(sete) empregados, sendo 01 Gerente; 02 Vaqueiros; 01 Fiscal; 01 cozinheira; 01 Serviços Gerais e 01 Operador de Máquinas..

Todos residiam em casas e um alojamento dentro da fazenda, sendo uma das casas foi interditada por não oferecer condições de habitabilidade.

VIII - DA AÇÃO FISCAL

IX. 1. Das Irregularidades Trabalhistas

Os empregados estavam com regularidade trabalhista nos seguintes atributos: REGISTRO; FGTS; CAGED e RAIS.

IX. 1.1 Das instalações sanitárias

Constatamos por ocasião da ação fiscal que o empregador não disponibilizou instalações sanitárias em uma das casas que era habitada por um dos vaqueiros, juntamente com seus familiares. Fato que culminou com a lavratura do Auto de Infração N°014443694.

IX. 1.2. Dos locais para preparo e consumo de alimento

As refeições para os obreiros da Fazenda, são preparadas e consumidas em suas residências,, conforme dispõem. artigo art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.23.5.2, 31.23.1, alínea “d” e 31.23.1, alínea “b”, da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.

IX. 1.3. Da disponibilidade de água potável

Constatamos que a água consumida pelos empregados era oriunda das residências dos trabalhadores e coletadas em de poços artesiano da Fazenda, conforme estabelece o Artigo 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.23.9, da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.

X - DADOS GERAIS DA AÇÃO

EMPREGADOS EM ATIVIDADE:	07
-Homens	06
-Mulheres	01
ADOLESCENTE:	00
-Menor de 16 anos	00
-De 16 a 18 anos	00
EMPREGADOS ALCANÇADOS	07
-Homens	06
-Mulheres	01
ADOLESCENTE:	00
-Menor de 16 anos	00
-De 16 a 18 anos	00
EMPREGADOS REGISTRADOS SOB AÇÃO FISCAL	00
-Homens	00
-Mulheres	00
ADOLESCENTE:	00
-Menor de 16 anos	00
-De 16 a 18 anos	00
EMPREGADOS RESGATADOS	00
-Homens	00
-Mulheres	00
ADOLESCENTE:	00
-Menor de 16 anos	00
-De 16 a 18 anos	00
VALOR DA RESCISÃO	R\$.
VALOR RECEBIDO PELOS EMPREGADOS	R\$.
VALOR PENDENTE PARA PAGAMENTO	R\$.
AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS	02
GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO EMITIDAS	00
CTPS EMITIDAS	00
TERMO DE INTERDIÇÃO	01

XI - AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS

Nº/ auto	Ementa	Descrição da ementa
014443686	1314467	Deixar de providenciar capacitação para os operadores de Maquinas e Equipamento.
014443694	1313410	Deixar de disponibilizar instalações sanitárias aos trabalhadores.

XII - ANEXOS

- 01- (2) dois Autos de Infrações lavrados.
 02- CD/DVD cópia do relatório e fotos da Fazenda.

Belém-Pa, 04 de julho de 2011.

